



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Praça Salviano Gomes Crisanto, nº 214 A, centro – CEP 59.214-000
CNPJ: 09.390.022/0001-80
“Palácio João Cândido de Freitas”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025, DE 05 DE MAIO 2025
(MANOEL RODRIGUES DA SILVA)

Serra de São Bento/RN, 05 de maio 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SERRABENTENSE AO SR. JOSÉ SILVA SANTOS (ARY SILVA)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, usando das suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Casa, combinado com a lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Sr. JOSÉ SILVA SANTOS (ARY SILVA) o título de cidadão serrabentense pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Serra de São Bento/RN.

Art. 2º - O procedimento e a entrega do referido título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo estará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR BERTINO MARIANO DAS NEVES

Aprovado em Discreção
Sala das Sessões 23/05/25
Presidente



MANOEL RODRIGUES DA SILVA